

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 026

Altera termos do Decreto nº 231, de 28.12.84.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º. Ficam alterados os termos do Decreto nº 231, de 28.12.84, passando os itens "a" e "b", do art. 1º a ter a seguinte redação:


Art. 1º.....


- a) Valor-base do metro quadrado do terreno:
Distrito 01- Zonas 1 a 9.....Cr\$.44.235
Distrito 02- Zonas 1 a 7.....Cr\$.44.235
- b) Valor-base do metro quadrado do terreno:
Distrito 02- Zonas 8 e 9.....Cr\$. 7.165
Distrito 03- ao término.....Cr\$. 7.165
- c)

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de fevereiro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL
UAIARA ILUSTRADO
n.º 1662 de 12/03/85
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO